



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 365/22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando do Parecer Jurídico Exarado no Processo Administrativo nº 4486/22, de 04/08/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artº 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores Contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercerem a função de Motorista junto a Secretária Municipal de Saúde, enquanto estiverem atuando no horário compreendido entre 22(vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dias seguinte, nos termos da legislação vigente, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2022.

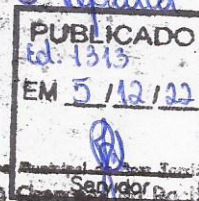
NOME	CARGO	MATRÍCULA
ELIAS PINTO TEIXEIRA	MOTORISTA	20/7227 - SMS
MAGNER CORRÊA LAMBLET	MOTORISTA	20/7225-SMS
AROLD DO MARTINS DE SOUZA FILHO	MOTORISTA	20/7226-SMS
HIATA ANDERSON	MOTORISTA	20/7228-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Preferente Municipal de Bom Jardim
Júlio César de Souza
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.6925